

ATA NÚMERO 26 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas realizou-se a reunião Ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Roberto Manuel Medeiros da Silva e estando presentes os senhores Vereadores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Cláudio José Gomes Lopes e Armando dos Santos Pereira da Terra.-----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Albino Manuel André Roque. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O senhor Presidente abriu o período de antes da ordem do dia perguntando se existia algum assunto para colocar à reunião. -----

O senhor Vereador Cláudio Lopes, questionou o senhor Presidente se teria recebido um e-mail enviado pelos Vereadores do PSD, pedindo esclarecimentos sobre a falta de convocatória para a Reunião Extraordinária de dia 31/10/2016, em específico solicitando cópia da mesma e comprovativo do dia e modo do respetivo envio, uma vez que até esta data (09.12.2016) não obtiveram qualquer resposta. -----

Afirma que os Vereadores, em causa, só conheceram o teor da reunião com a receção dos documentos e com o envio da Ata. -----

O senhor Presidente colocou a seguinte questão: - " Os senhores Vereadores do PSD sabiam ou não da data da reunião e da sua prévia marcação?".-----

O senhor Vereador Cláudio disse que sabia, enquanto o Senhor Vereador Armando disse que não sabia.-----

O senhor Vereador Cláudio afirmou que apesar de ter tido conhecimento prévio da marcação dessa reunião, não considera que esse seja o modo formal de convocar

para a reunião, já que nem a convocatória, nem a ordem de trabalhos foram remetidas aos Vereadores do PSD, apenas foi enviada documentação relativa ao Plano e Orçamento para 2017 e que pelo que verificaram da ata dessa reunião ela tratou de outros assuntos cuja documentação não lhes havia sido remetida. Continuou esclarecendo ainda que não era ele obrigado a avisar o outro Vereador dessa reunião, mas sim a Câmara Municipal, o que não aconteceu.-----

O senhor Presidente esclareceu que falou, com o senhor Vereador Cláudio 30 minutos antes da hora marcada para a reunião a pedir que a mesma fosse atrasada por uma hora para ultimar um assunto, quando este lhe transmitiu que afinal não iriam à reunião uma vez que não tinham recebido a convocatória e respetiva ordem de trabalhos. Mas, sabia claramente da data e hora da reunião e que não iria por solidariedade com o senhor Vereador Armando, uma vez que este não estaria disposto a ir.-----

Esclareceu, que na reunião de 13 de outubro foi colocada a questão da realização da reunião extraordinária no dia 31 de outubro, no mesmo horário, tal como consta da respetiva Ata e, todos os presentes concordaram.-----

Por último, esclareceu ainda que toda a documentação fora enviada atempadamente, com exceção do texto de enquadramento do Plano e Orçamento que seria apresentado na reunião de Câmara. -----

O senhor Presidente informou que houve um lapso dos Serviços, o qual assume, tendo ficado apenas a faltar a convocatória, considerando que estavam reunidas todas as condições para a realização da reunião. -----

Fica claro, na sua opinião, que todos tinham conhecimento da reunião e que tinham condições objetivas para estar presentes, uma vez que estariam na posse de todos os elementos fundamentais.-----

Acrescenta que por determinação legal o Plano e Orçamento, teria de ser aprovado até dia 31 de outubro e que não se poderia adiar a reunião. -----

Volta a afirmar que os senhores Vereadores do PSD conheciam a data e os documentos da reunião e que havia condições para a sua realização.-----

Mais informou que ainda não respondeu a e-mail que lhe foi enviado, mas que o fará. O senhor Verador Cláudio, respondeu dizendo que após a intervenção do senhor Presidente o que fica claro é que os Vereadores não receberam a convocatória, nem a ordem de trabalhos da referida reunião extraordinária de 31 de Outubro p.p, tendo em conta que foram tratados outros assuntos e que se não foram convocados não tinham que ir. -----

Afirma que se o senhor Presidente tivesse telefonado aos Vereadores do PSD, após verificar o lapso, eles teriam vindo, uma vez que não estão para criar problemas, mas querem ser respeitados. -----

Acrescenta ainda que não aceitam que figure na Ata uma falta injustificada, reiterando que «justificam a sua falta pelo facto de os mesmos não terem recebido nem a convocatória nem a ordem de trabalhos da reunião em referência, tal como está estabelecido no artigo nº 41º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro».-----

O senhor Vereador Armando, disse que subscreve o que o senhor Vereador Cláudio disse até aqui. -----

Afirma que depois de receber os elementos, para a reunião, ficou a aguardar a marcação da data para a sua realização através da respetiva convocatória e ordem de trabalhos. Disse ainda, que por muito que houvesse um lapso dos serviços, haveria sempre a hipótese de os contactar e aí ponderariam a presença na reunião. Considera que se houve um lapso o assunto não foi tratado como um lapso. -----

O senhor Presidente voltou a dizer que quando falou com o senhor Vereador Cláudio, antes da reunião e que entendeu, face à resposta que obteve, que não viriam à reunião e que a posição era irreversível, uma vez que o senhor Vereador Cláudio afirmou que por si iria, mas que o senhor Vereador Armando não estaria disposto ir e que estaria solidário. -----

Assim, perante a resposta, partiu do princípio que a decisão era irrevogável e que não faria sentido fazer qualquer contacto adicional. -----

Quanto à questão da falta injustificada, considera que faz todo o sentido retirar essa menção da Ata da Reunião Extraordinária. O que está espelhado na ata são factos,

mas ponderando o assunto fará sentido não haver a menção de falta injustificada. A Ata deverá ser corrigida. -----

Relembra que a data da reunião era o último dia possível para aprovação do Plano e Orçamento e que se houvesse mais tempo não haveria qualquer problema em adiar, mas perante os prazos nada haveria a fazer. -----

A não aprovação do Plano e Orçamento dentro do prazo legal traria graves consequências para a autarquia. -----

O senhor Vereador Cláudio em resposta ao Senhor Presidente disse que o fato dele ter entendido que a sua resposta era irreversível, assim o entendeu porque lhe dava jeito, mas que não tinha sido essa a sua intenção. Renovou a ideia de que após o senhor Presidente ter detetado o lapso no envio dos documentos para a convocatória formal se tivesse pedido desculpa, muito provavelmente os vereadores teriam acedido a vir á reunião. Assim não entendeu e decidiu fazer a reunião sem os Vereadores do PSD, e para mais, marcando-lhes falta injustificada. -----

Os senhores Vereadores do PSD decidiram que iriam ponderar sobre a questão e propostas do Sr. Presidente e que dariam a resposta em prazo oportuno. -----

ORDEM DO DIA -----

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia sete do mês de dezembro de 2016, que apresenta os valores abaixo descritos:

Total das disponibilidades -----	97.460,56€
Operações Orçamentais -----	79.930,06€
Operações Não Orçamentais-----	17.530,51€

2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

2.1. Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município das Lajes do Pico;-----

Foi apresentado ao Executivo o plano supra citado, com uma implementação progressiva, que será monitorizado e avaliado anualmente. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o Plano em causa. -----

2.2. Apoio ao projeto "Morabeza";-----

Ofício remetido pela Escola Básica e Secundária das Lajes do Pico com o n.º821 de 11.10.2016, com o registo de entrada n.º6381 de 11.10.2016, apresentado o projeto "MORABEZA", que visa a obtenção de bens essenciais, em particular material escolar, roupa infantil e algum mobiliário, com destino à Ilha de São Nicolau (Cabo Verde), solicitando apoio para o transporte do contentor com destino àquela Ilha contendo os bens angariados, que se prevê ter um valor de aproximadamente 6.000,00€. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar este projeto suportando os custos de transporte do contentor, conforme solicitado, que terá efeitos em 2017.-----

3. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

INTERREG MAC 2014-2020 - ECO-TUR;-----

O senhor Presidente deu conhecimento da aprovação do projeto referindo que o mesmo envolve os Arquipélagos dos Açores, Madeira e Canárias, sendo Cabo Verde e o Senegal países participantes como observadores.-----

Este projeto visa principalmente a promoção do Eco-Turismo, sendo levado a cabo um conjunto de iniciativas entre os vários Municípios/Entidades participantes.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do art.º57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim, Albino Manuel André Roque, com as funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram 11:15. -----




